

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 05/11/2007.

5 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Nuno Morujão*.

2611062391

RECTIFICAÇÕES

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Ponta Delgada	À atenção de Engenheiro Jorge Ferreira da Silva Nemésio, director-delegado
Endereço Rua de Tavares de Resende, 165	Código postal 9504-507
Localidade/Cidade Ponta Delgada	País Portugal
Telefone 296205660	Fax 296282385
Correio electrónico smaspdl.sec@mail.telepac.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo AI.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo AI.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Obra n.º 02/06 — reforço de abastecimento de água à zona dos Portões Vermeelhos, Pico do Fogo de Cima e Malaca de Cima — parte II — reservatório.II.1.6) Descrição/objecto do concurso
Construção de duas células circulares com capacidade para 1000 m³ cada, em betão armado com um diâmetro de 18 m e uma altura de 4,50 m.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Este anúncio é para rectificar o concurso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, 31 de Outubro de 2007.5 de Novembro de 2007. — O Director-Delegado, *Jorge Ferreira da Silva Nemésio*.

2611062551

ÁGUAS TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Águas Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A.Endereço postal:
Avenida de Osnabruck, 29.
Localidade:
Vila Real.
Código postal:
5000-427.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
+351 259309370.
Telefone:
+351 259309370.
Correio electrónico:
geral@atmad.adp.pt
Fax:
+351 259309379.
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.aguas-tmad.pt

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Empreitada para execução da remodelação da ETA de Aguieiras.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Este anúncio não é uma rectificação.
Avisamos todos os interessados que nesta data foram anexados esclarecimentos ao processo patenteado a concurso, respeitante ao concurso público em referência, e cujo anúncio foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 28 de Setembro de 2007.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 05/11/2007.

5 de Novembro de 2007. — O Administrador, *José A. Boal Paixão*.

2611062522

EDIA — EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
E INFRA-ESTRUTURAS DO ALQUEVA, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas do Alqueva, S. A.
Endereço postal:
Rua de Zeca Afonso, 2.
Localidade:
Beja.
Código postal:
7800-522.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Instalações da EDIA, S. A., junto à Barragem do Loureiro, Apartado 29, 7220-999 Monte de Trigo.
À atenção de:
D.I.P.E.
Telefone:
266647500.
Fax:
266647114.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 04/12/2007.
Hora: 18.

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 05/12/2007.
Hora: 10.
Lugar: Rua de Zeca Afonso, 2, Beja.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Avisam-se todos os interessados ao concurso público n.º 8/2007, para fornecimento dos equipamentos da estação elevatória de Brinches e da central mini

hidrica de Serpa do EFMA, a que se refere o anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 179, de 17 de Setembro de 2007, e na série S174 de 11 de Setembro de 2007, do *JOUE*, de que foram alteradas as datas para entrega e abertura das propostas.

O presente anúncio foi enviado nesta data para publicação no *Diário da República*, no *JOUE* e na imprensa.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 05/11/2007.

5 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Henrique Troncho*.

2611062562

EPAL — EMPRESA PORTUGUESA DE ÁGUAS LIVRES, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo EPAL — Empresa Portuguesa de Águas Livres, S. A.	À atenção de DPO — Direcção de Projectos e Obras
Endereço Avenida da Liberdade, 24	Código postal 1250-144
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Recuperação de estruturas, beneficiação e pintura dos edifícios da ETA da Asseiceira, incluindo instalação de um ascensor hidráulico e de tectos falsos.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	452623303	
Objectos complementares	452612147	

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Só serão admitidos concorrentes que, à data da entrega da proposta satisfaçam as condições de idoneidade previstas no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, cumulativamente com as seguintes condições:

a) Quanto aos titulares de alvará emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), os que apresentem a 5.ª subcategoria da 5.ª categoria e da classe que cubra o valor global da proposta; a 5.ª subcategoria da 1.ª categoria, e 11.ª subcategoria da 5.ª categoria, respectivamente, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no ponto 6.4 do programa de concurso.

b) Quanto aos não titulares de alvarás de construção emitido pelo IMOPPI, os que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I do programa de concurso, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitam aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;

c) Quanto aos não titulares de alvarás de construção emitido pelo IMOPPI, ora INCI, ou aos que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, os que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, através do cumprimento do disposto no artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

d) Os concorrentes não titulares de alvarás de construção emitido pelo IMOPPI, ora INCI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados nos termos do n.º 15.2 do programa do concurso e os concorrentes que se encontrem na situação prevista no artigo 70.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, deverão ainda comprovar a sua capacidade económica e financeira, com base no quadro de referência da Portaria em vigor, publicada ao abrigo do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, os valores de referência previstos nessa Portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, a média aritmética simples dos três últimos exercícios. Serão considerados não aptos, em termos de capacidade económica e financeira, os concorrentes que não satisfaçam as condições apresentadas, devendo as empresas que se encontrem numa das situações mencionadas neste número, quando em agrupamento, satisfazer individualmente as condições referidas.

e) Outras condições mínimas de carácter económico ou técnico:

i) Comprovação, efectuada nos termos do programa de concurso, da execução, nos últimos 10 anos, de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 600 000,00 euros;

ii) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

iii) Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra;

iv) Possuir, no quadro de pessoal permanente, um técnico com formação em engenharia civil, para exercer a função de director técnico da presente empreitada, com a qualificação profissional exigida no caderno de encargos e designar um gestor de segurança de acordo com o exigido no caderno de encargos e um responsável em matéria de ambiente.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Rectificação ao anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 31 de Outubro de 2007 «Empreitada de recuperação de estruturas, beneficiação e pintura dos edifícios da ETA da Asseiceira», nos pontos II.1.6), II.1.8.1) e III.2.1).

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

5 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Fidalgo*. — O Vogal, *Rui Godinho*.

2611062543



PARTE J

ADESAC — ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA DE COIMBRA

Edital (extracto) n.º 993/2007

Certifico que, por escritura outorgada em 17 de Janeiro de 2007, exarada a fl. 111 do livro n.º 108 do Cartório Notarial de Maria de Fátima Pereira Pessoa, foram alterados os estatutos da associação denominada ADESAC — Associação para o Desenvolvimento da

Escola Superior Agrária de Coimbra, com sede na Escola Superior Agrária de Coimbra, Bencanta, freguesia de São Martinho do Bispo, concelho de Coimbra, uma associação sem fins lucrativos.

1 — A Associação tem por objectivo o exercício e a promoção da investigação científica e o desenvolvimento experimental, bem como a formação e actualização nos sectores agrários industriais a prestação de serviços especializados, sobretudo no campo da inovação tecnológica, quer isoladamente quer em colaboração com outros organismos, instituições e pessoas colectivas, públicas ou privadas.